



**RETIFICAÇÃO Nº 001/2016**  
**Ao Edital 001/2016 – Abertura do Concurso Público**

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2016 – Abertura do Concurso Público publicado no dia 11 de janeiro de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No ANEXO I do Edital 001/2016 especificamente no cargo de código onde se lê:

CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PROVA PRÁTICA	PROVA TÍTULO	PROVA DISCURSIVA
63	MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA + REGISTRO CRM	01 + CR	R\$ 2.143,12	40 HORAS	Língua Portuguesa Saúde Pública Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	2,00 2,50 2,00 3,50	100 pontos	NÃO	SIM	NÃO

**Ler-se-á:**

CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PROVA PRÁTICA	PROVA TÍTULO	PROVA DISCURSIVA
63	MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	01 + CR	R\$ 2.143,12	40 HORAS	Língua Portuguesa Saúde Pública Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	2,00 2,50 2,00 3,50	100 pontos	NÃO	SIM	NÃO



No ANEXO II do Edital 001/2016 onde se lê:

**CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ler-se-á:**

**CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL**

No ANEXO III do Edital 001/2016 onde se lê:

**48. ASSISTENTE SOCIAL:**

Orientar e coordenar estudo ou pesquisas sobre as causas de desajustamento; Prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal, em causas particulares ou para grupo de indivíduos; Organizar meio de recreação e outros serviços sociais; Prestar ou ajudar a prestar serviço de consultas; Promover a prestação de assistente financeira e médica a necessitados; Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevista ou outros métodos, o ambiente, as particularidades dos indivíduos ou grupos; Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais; Determinar os direitos do indivíduo à assistência financeira, médica ou de outro tipo e promover sua concessão; Observar a evolução dos casos após o resultado dos problemas mais imediatos; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias; Fazer os levantamentos sócios - econômico com vista ao planejamento habitacional nas comunidades; Encaminhar os indivíduos ao centro em que dispõem a comunidade como: hospitais, igrejas, escolas especiais, etc; Apresentar dados para a elaboração e execução de plano para serviço social em casos específicos; Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre suas atividades; Executar outras tarefas correlatas.

**Ler-se-á:**

**48. ASSISTENTE SOCIAL:**

**Quando na área de atendimento à população do Município:** atender a população usuária das unidades de saúde através de atendimento individual, com triagem, encaminhamento, orientação, acompanhamento e visitas domiciliares; coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pela Municipalidade; coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, portadores de deficiência, idosos, entre outros; participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação; orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios; coordenar e orientar as atividades desenvolvidas junto à comunidade rural, principalmente nos Conselhos Comunitários de Desenvolvimento Rural do Município; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras unidades assistenciais da Prefeitura a fim de solucionar a demanda apresentada; fazer estudo de casos e/ou situações problemas em equipe interdisciplinar; estimular e viabilizar a participação da comunidade nos programas existentes; divulgar os serviços prestados pelas unidades de saúde, bem como os programas e as normas do local. **Quando na área de atendimento ao servidor municipal:** coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para



proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais; participar de bancas examinadoras de provas de concursos públicos e avaliação de desempenho para efeito de promoção; assistir aos servidores que apresentem problemas e dificuldades que interfiram em suas relações no ambiente de trabalho; participar do planejamento e do assessoramento dos serviços de desenvolvimento dos recursos humanos utilizados na Prefeitura; colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal; acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais, para ajudar em sua reintegração ao serviço; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; levantar, analisar e interpretar para a administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções; estudar e propor soluções para a melhoria das condições materiais, ambientais e sociais do trabalho; esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura; realizar entrevistas e avaliação social dos servidores que solicitam licença para acompanhar familiares com problemas de saúde; participar de equipe interdisciplinar, estudando casos ou situações problemas; **Quando na área de participação nos projetos culturais desenvolvidos pela Prefeitura:** contactar entidades e empresas dos bairros onde são desenvolvidos os projetos culturais da Prefeitura, divulgando os trabalhos desenvolvidos com ênfase no cunho social dos mesmos, a fim de mobilizar a comunidade a integrar-se de forma participativa ao projeto; organizar e coordenar reuniões de discussão da programação dos cursos e eventos desenvolvidos nos projetos, adequando os temas e assuntos propostos às necessidades da comunidade, a fim de contribuir para o desenvolvimento e a preservação dos valores sociais e culturais da comunidade; levantar recursos e patrocínio junto a entidades ou empresas para os projetos desenvolvidos; acompanhar casos de inadaptação aos cursos, assessorando as equipes de trabalho e orientando os alunos, a fim de desenvolver sua adaptação no grupo a que pertence; elaborar e desenvolver trabalho formativo-educativo junto a grupos jovens e seus familiares, incentivando o relacionamento interpessoal; orientar e acompanhar pessoas portadoras de doenças, esclarecendo quanto às implicações sociais da doença e de seu tratamento, a fim de facilitar sua reintegração social. **Atribuições comuns a todas as áreas:** elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**No ANEXO IV do Edital 001/2016 onde se lê:**

Cargos de escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental		
• OPERADOR DE MÁQUINA	• OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	• AUXILIAR DE CRECHE
Cargos de escolaridade: Ensino Fundamental Completo		
• TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	• TÉCNICO EM RAIOS – X	• TÉCNICO PARA LABORATÓRIO
• AGENTE FISCAL	• AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	• TELEFONISTA
• ELETRICISTA	• MECÂNICO	• MOTORISTA
• ARENDEnte PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		



**Ler-se-á:**

Cargos de escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental		
• OPERADOR DE MÁQUINA	• OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	
Cargos de escolaridade: Ensino Fundamental Completo		
• TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	• TÉCNICO EM RAIOS – X	• TÉCNICO PARA LABORATÓRIO
• AGENTE FISCAL	• AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	• TELEFONISTA
• ELETRICISTA	• MECÂNICO	• MOTORISTA
• ATENDENTE PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	• <b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	

FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial do edital 001/2016.

Afonso Cláudio (ES), 21 de janeiro de 2016.

**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

**Fábio de Souza Gomes**

Presidente da Comissão Especial

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228